

Aviso n.º 1762/2017

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP de 29 de dezembro de 2016, e na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento

concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal, aberto pelo Aviso n.º 10339-B/2016, de 19 de agosto, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data efeito
Bruno Miguel Vieira Rasteiro	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	2	15	02/01/2017
Gisela Alexandre Timóteo Fernandes	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	4	23	02/01/2017

23 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

310205265

CULTURA**Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 13/2017**

**Inscrição da «Festa de Carnaval dos Caretos de Podence»
(Macedo de Cavaleiros) no Inventário
Nacional do Património Cultural Imaterial**

1 — Nos termos do n.º 2 do Artigo 15.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por decisão de 3 de fevereiro de 2016, a Diretora-Geral do Património Cultural decidiu favoravelmente sobre o pedido de inscrição da «Festa de Carnaval dos Caretos de Podence» (Macedo de Cavaleiros) no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, apresentado pela Associação Grupo de Caretos de Podence.

2 — A decisão sobre o pedido de inventariação em apreço teve por fundamento, no enquadramento dos critérios de apreciação a que se refere o Artigo 10.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto:

2.1 — A importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da identidade da comunidade em que esta tradição se originou e se pratica;

2.2 — A importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial pela sua profundidade histórica e evidente relação com práticas festivas homólogas, características do Nordeste Trasmontano;

2.3 — A produção e reprodução efetivas que caracterizam esta manifestação do património cultural na atualidade, traduzida em práticas rituais transmitidas intergeracionalmente no âmbito da comunidade de Podence, com recurso privilegiado à oralidade;

2.4 — A importância técnica e científica de que se reveste o pedido de inventariação em apreço, que atualiza investigação em profundidade, desenvolvida ao longo de diversos anos com recurso aos métodos e técnicas na área da antropologia.

3 — A decisão da Direção-Geral do Património Cultural sobre o pedido de inventariação, teve ainda por fundamento:

3.1 — A conformidade do pedido de inventariação com os requisitos definidos conjuntamente pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, e pela Portaria n.º 196/2010, de 9 de abril;

3.2 — A ausência de pareceres contrários à conclusão do procedimento de inventariação: *a*) em sede da fase de consulta direta sobre o procedimento de inventariação, a que se refere o n.º 1 do Artigo 13.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto; *b*) em sede da fase de consulta pública sobre o procedimento de inventariação, a que se refere o Artigo 14.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto;

3.3 — O facto de que o pedido de inventariação resultou da iniciativa da comunidade no âmbito da qual se realiza a «Festa de Carnaval dos Caretos de Podence», tendo em vista a valorização desta manifestação do património cultural imaterial à escala nacional.

4 — Em resultado da conclusão do procedimento de inventariação da «Festa de Carnaval dos Caretos de Podence» (Macedo de Cavaleiros) a respetiva Ficha de Inventário é disponibilizada publicamente na página eletrónica de acesso ao *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* (endereço web: www.matrizpci.dgpc.pt), para os fins previstos no Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.

5 — Conforme previsto no Artigo 18.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, a inventariação da manifestação do património imaterial em apreço é objeto de revisão ordinária em períodos de 10 anos, sem prejuízo de revisão em período inferior sempre que sejam conhecidas alterações relevantes, sendo que qualquer interessado pode suscitar, a todo o tempo, a revisão extraordinária do registo de inventariação.

3 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310239034

EDUCAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1538/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Alexandra Bento Barata, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

2 — A ora designada aufero o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, a designada desempenha funções na área da comunicação social.

4 — A ora designada fica autorizada a exercer a atividade de docência, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do citado decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, também do mencionado decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

27 de janeiro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Alexandra Bento Barata
Data de nascimento: 2 de janeiro de 1971
Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências das Comunicação, com especialização na área da Comunicação Estratégica, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1990-1994).

Experiência profissional:

Assessora da Cefamol — Associação Nacional da Indústria de Moldes (outubro a dezembro de 2016);

Jornalista — Colaboradora externa do *Jornal de Leiria* (2014-2016); Adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Leiria e coordenadora do Gabinete de Relações Públicas e Geminações (2011-2013);